

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Zeca Viana</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, com cópia aos Excelentíssimos Secretários de Estado de Educação, Esporte e Lazer MARCO AURÉLIO MARRAFON, Secretário de Estado de Cidades WILSON PEREIRA DOS SANTOS sobre a necessidade de instalação de academia em praça pública na cidade de Ribeirão Cascalheira/MT.

(Ref.:Instalação de Academia em praça pública).

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência a presente Indicação, em conformidade com o disposto no art. 154 inciso VII c/c o art. 160 todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Governador **JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES** com cópia aos Excelentíssimos Secretários de Estado de Educação, Esporte e Lazer **MARCO AURÉLIO MARRAFON**, Secretário de Estado de Cidades **WILSON PEREIRA DOS SANTOS** sobre a necessidade de instalação de academia em praça pública na cidade de Ribeirão Cascalheira/MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual sobre a necessidade de instalação de academia em praça pública na cidade de Ribeirão Cascalheira/MT (**Protocolo n.º 1626/2017-29**).

Vale ressaltar que o Município de Ribeirão Cascalheira não dispõe de academia em vias públicas ou praças para atender sua população, ademais possui uma dotação orçamentária que impossibilita aquisição, se

tornando um dos poucos municípios do Estado que não desfruta dos equipamentos tão necessários para melhor qualidade de vida de seus munícipes.

Destarte, a existência do Estado se justifica para executar, efetivamente, políticas que estejam em conformidade com os preceitos Constitucionais e, notadamente, estar em sintonia com o princípio da dignidade da pessoa humana, razão pela qual é necessária a realização de ações concretas para implementar a Indicação ora proposta.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de grande relevância social e de interesse público notório.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Outubro de 2017

Zeca Viana
Deputado Estadual